



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Renata da Rocha Gomes. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001277; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o VÍNCULO FUNCIONAL da servidora RENATA DA ROCHA GOMES, matrícula nº 73.581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional do servidor Murilo Breno Paiva Cordeiro. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023002469; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o VÍNCULO FUNCIONAL do servidor MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO, matrícula nº 71.396, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Márcia Cristina Moreira de Siqueira. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001281; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o VÍNCULO FUNCIONAL da servidora MÁRCIA CRISTINA MOREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 73.573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Turismo e Cultura, LÍVIA HOLANDA AGUIAR, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fazer face às despesas com viagem a cidade de Lisboa, Portugal, no período de 28 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, para representar o Município de Caucaia na Feira Internacional Bolsa Turismo de Lisboa – BTL. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 28 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, FLAVIO ALLEF COSTA PONTES do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2023. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

PORTARIA N° 41, DE 1° DE MARÇO DE 2023. Suspende férias de servidores na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelas servidoras relacionadas nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER o gozo de férias das servidoras constantes no quadro abaixo, marcadas anteriormente para o mês de março de 2023, as quais serão usufruídas posteriormente.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUIS.
74288	CLEMILDA MORAIS DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	2022/2023
74269	VANIA ANGELO MOREIRA	GERENTE DE UNIDADE	2022/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1° de março de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 025/2023 – SENAI-DR/CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.616.162/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, neste ato representada pela Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO e, do outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 025/2023 – SENAI-DR/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, CUJO OBJETO é o estabelecimento de cooperação mútua entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE e o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. OBJETIVO: viabilizar a execução de cursos de aprendizagem industrial e qualificação profissional aos beneficiários indicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, visando atender às necessidades das indústrias e da população local com a finalidade de reduzir o nível de vulnerabilidade social e desenvolver economicamente a região, proporcionando qualificação profissional e a inserção de uma nova atividade industrial. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CEDENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE. VALOR GLOBAL: Sem ônus financeiro pra a Administração Pública Municipal. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. PRAZO DE DURAÇÃO: Vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Caucaia/CE, 28 de fevereiro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 001/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO “FAMÍLIA ACOLHEDORA” DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21, §1º e §2º da Lei Municipal n°. 3.334, de 17 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 01/02/2023 A 01/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA E FERNANDO CASTRO DE AZEVEDO. ASSINA PELA A CONTRATADA: MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA E FERNANDO CASTRO DE AZEVEDO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00. CAUCAIA/CE, 28 de fevereiro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 002/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO “FAMÍLIA ACOLHEDORA” DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21, §1º e §2º da Lei Municipal n°. 3.334, de 17 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.208,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 01/02/2023 A 01/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: JÉSSICA KELLYN MOURÃO BASTOS DA SILVA. ASSINA PELA A CONTRATADA: JÉSSICA KELLYN MOURÃO BASTOS DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00. CAUCAIA/CE, 28 de fevereiro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 003/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO “FAMÍLIA ACOLHEDORA” DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21, §1º e §2º da Lei Municipal n°. 3.334, de 17 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 01/02/2023 A 23/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: GARDANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA E JOSÉ NEMESIO DE SOUZA. ASSINA PELA A CONTRATADA: GARDANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA E JOSÉ DE NEMESIO DE SOUZA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00. CAUCAIA/CE, 28 de fevereiro de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N° 004/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003611, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO “FAMÍLIA ACOLHEDORA” DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 21, §1º e §2º da Lei Municipal n°. 3.334, de 17 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.812,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 01/02/2023 A 18/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: MARIANA PANTANO FRANCISO E JOSÉ LEANDRO CORREIA ALVES. ASSINA PELA A CONTRATADA: MARIANA PANTANO FRANCISO E JOSÉ LEANDRO CORREIA ALVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00. CAUCAIA/CE, 28 de fevereiro de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 011, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 15.704,60	1.500.0000.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR)

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.130.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 de fevereiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA (UGP/INFRAESTRUTURA INTEGRADA/CAUCAIA). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 59, inciso VII c/c artigo 143, inciso II, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o estabelecido no §1º do art. 2º do Decreto n.º 1.181, de 22 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/ INFRAESTRUTURAINTEGRADA/ CAUCAIA): I. Eveline Gurgel Mota - Matrícula 74209 - Coordenação Geral; II. George Pimentel Fernandes - Matrícula 83757 - Assessoria Jurídica; III. Carlos Augusto Oliveira Melo - Matrícula 36828 - Gerência de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; IV. Josué da Silva Rodrigues - Matrícula 83762 - Gerência de Fortalecimento Produtivo de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente; V. Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Matrícula 82358 - Gerência Administrativo Financeiro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 184 de 10 de agosto de 2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de fevereiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA N° 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNAR, ANDREIA KÉSSIA UCHÔA FREIRE, MIRZA ARAÚJO MAPURUNGA BARREIRA E JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 2022.05.13.01/001 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no



art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores dos Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; V - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; VI - Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato; VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, os servidores abaixo especificados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 2022.05.13.01/001 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDREIA KÉSSIA UCHÔA FREIRE	82811	GESTOR
MIRZA ARAÚJO MAPURUNGA BARREIRA	84644	FISCAL TITULAR
JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS	82818	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Lívia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2023. SUSPENDE, FÉRIAS DO SERVIDOR AMANDA LIMA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias da servidora AMANDA LIMA FERREIRA, matrícula 76233, detentor do cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO I, marcadas anteriormente para o mês de março de 2023, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de março de 2023. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.05.02-01 ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 26.393.102/0001-08, representado(a) pelo(a) Sr(a) João Pedro Medeiros Barbosa – Valor global: R\$ 57.999,80 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.05.02-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AÇÕES DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ENDEMIAS, ZONÓSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DE INTERESSE DA SSECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.. Data da assinatura: 16 de FEVEREIRO de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.05.02-02 ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17, representado(a) pelo(a) Sr(a) Silvano Diego de Albuquerque Ferreira –



Valor global: R\$ 41.822,02 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.01.05.02-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AÇÕES DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ENDEMIAS, ZONÓSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DE INTERESSE DA SSECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.. Data da assinatura: 16 de FEVEREIRO de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.01.05.02-03 ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.773.173/0001-69, representado(a) pelo(a) Sr(a) Maria Zélia Gonçalves de Sousa – Valor global: R\$ 30.492,00 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.01.05.02-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AÇÕES DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ENDEMIAS, ZONÓSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DE INTERESSE DA SSECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.. Data da assinatura: 16 de FEVEREIRO de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE (SPT) – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.27.01-SPT. OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO BUGGY-TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

VENCEDORES:

VAGA	PROPONENTE	NT	NC
1	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA	85	8
2	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	85	19
3	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA	85	20
4	RICARDO PEREIRA DA SILVA	85	45
5	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA	85	46
6	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA	85	69
7	MARIO DOS SANTOS SOUSA	85	70
8	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ	85	79
9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	85	86
10	PAULO AMARO DA COSTA	85	104
11	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS	85	108
12	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	85	110
13	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO	85	111
14	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	85	115
15	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	85	119
16	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	85	130
17	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA	85	137
18	GILMÁRIO PEREIRA DE MORAIS	85	141
19	ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA	85	143
20	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS	85	167
21	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS	85	168
22	MARCELINO DE BARROS HOLANDA	85	177
23	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU	85	195
24	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE	85	201
25	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA	85	202
26	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA	85	204
27	FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS	85	214
28	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS	85	215
29	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	85	221
30	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS	84	123



31	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA	84	148
32	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS	83	184
33	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM	82	1
34	ANTONIO FABIANO ROCHA	82	7
35	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA	82	14
36	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE	82	39
37	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA	82	91
38	VINICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA	82	178
39	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	80	24
40	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA	80	106
41	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE	80	126
42	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA	80	150
43	CÍCERO PINTO DE SOUSA	80	156
44	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA	80	161
45	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	79	25
46	ANTONIO ALVES DE SOUSA	79	142
47	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA	79	206
48	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES	78	77
49	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	78	136
50	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA	78	149
51	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA	78	166
52	RENATO ROSA DOS SANTOS	78	208
53	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	77	3
54	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS	77	12
55	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA	77	23
56	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS	77	32
57	MARCELO DOS SANTOS SOUSA	77	116
58	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	77	118
59	ANTÔNIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA	77	122
60	FRANCISCO JULIO ALVES D ASILVA	77	173
61	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA	76	223
62	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS	75	85
63	DYEGO RAVY MELO MENEZES	75	105
64	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA	75	107
65	VICENTE MACHADO DE MOURA FILHO	75	125
66	FRANCISCO ELDER MOREIRA DE HOLANDA	75	172
67	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA	75	191
68	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA	75	192
69	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS	75	212
70	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS	74	94
71	DURVAL BURGOS MONTEIRO	74	117
72	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE	74	207
73	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA	74	209
74	CÍCERO DA CONCEIÇÃO	73	210
75	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN	72	9
76	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA	72	17
77	JOSE AURI DOS SANTOS ROCHA	72	65
78	EDION DE LIMA BARROS	72	151
79	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS	72	187
80	MANOEL MISSIAS HOLANDA	71	36
81	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA	71	50



82	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	71	63
83	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA	71	64
84	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	71	186
85	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES	70	74
86	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS	70	82
87	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	70	84
88	PEDRO RICARDO DA SILVA	70	92
89	SANDRO FERREIRA BRAGA	68	6
90	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE	67	179
91	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA	66	171
92	ANTONIO MARCONDES HOLANDA DOS SANTOS	65	13
93	FELIPE RODRIGUES FERREIRA DE SALES	65	21
94	ANTONIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO	65	61
95	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS	65	75
96	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA FILHO	65	109
97	LUIS CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	65	113
98	EVERTON CRUZ DE SOUSA	65	121
99	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA	65	128
100	RENATO JORGE ROCHA BEZERRA	65	129
101	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA	65	170
102	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO	65	183
103	FRANCISCO JOESIO DOS SANTOS RODRIGUES	65	190
104	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO	65	193
105	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM FILHO	65	194
106	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	64	134
107	FAUSTO ALVES DE SOUZA	64	147
108	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO	63	31
109	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA	63	80
110	ANASTÁCIO SOARES DE ANDRADE	63	98
111	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	63	124
112	JOHN LENNON DE LIMA DA SILVA	63	155
113	FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA	63	218
114	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO	61	4
115	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA	61	48
116	RANGELE DOS SANTOS CORREIA	61	83
117	JOSE RIBAMAR DA SILVA	61	93
118	WELDER NASARENO DA ROCHA	61	162
119	ELINALDO DE GOES MOURA	61	188
120	JOAO CARLOS GOMES	61	198
121	DANIEL DE ABREU ROCHA	61	203
122	ANTONIO JOSÉ GARCIA SIQUEIRA	61	220
123	REINALDO ALVES ROCHA	60	42
124	JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA	60	58
125	MARDEN GUILHERME MENEZES DODT	60	112
126	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAES	60	146
127	LUCIANO NONATO DA SILVA	60	154
128	JACSON OLIVEIRA VIEIRA	59	51
129	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE	58	2
130	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA	58	18
131	FRANCISCO SAMPAIO DOS SANTOS	58	22
132	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO DE MOURA	58	99



133	MARCELO GUIMARÃES VIEIRA	58	138
134	TALISSON SIQUEIRA CARNEIRO	58	164
135	WAGNER BEZ FONTANA	58	222
136	DANIEL MILANO CUNHA MELO	57	30
137	JOHN BRENO DE LIMA DA SILVA	57	127
138	JOELIO DA SILVA FERREIRA	57	144
139	MICHEL EDUARDO MISQUITA DA COSTA	56	88
140	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA	56	189
141	ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	56	216
142	EGNALDO QUEIROZ LIMA	55	38
143	ANTONIO KEVEN CANDIDO DOS SANTOS	55	76
144	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA	55	78
145	MARILENE ROCHA OLIVEIRA	55	114
146	SAMILE MARIA ANDRADE MOREIRA SILVA	55	140
147	JOSÉ ALBERTO DA SILVA ABREU	55	175
148	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO	55	199
149	JEFFREY TODD STONE	55	139
150	FRANCISCO TALES NOJOSA DA SILVA SANTOS	54	97
151	ANTONIO JARI NOJOZA DA SILVA	53	10
152	CRISTIANO GOMES MIRANDA	53	15
153	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA	53	28
154	JOAO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS	53	68
155	FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO9	53	132
156	EMERSON NOJOSA BEZERRA	53	217
157	ANTONIO ELISON GOES FAÇANHA	52	100
158	ELIZABETH BAYER DA SILVA	51	11
159	SAMARA LOPES DE SOUZA	51	26
160	JONAS SILVESTRE DA SILVA	51	29
161	PAULO JOSÉ DA ROCHA	51	59
162	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	51	60
163	ALDEMIR GOMES DE ABREU	51	66
164	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA	51	71
165	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA NOJOSA	51	81
166	GERMANO CORREIA DE SÁ	51	89
167	ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	51	95
168	MATHEUS DE MORAIS GOMES	51	131
169	JOHN LENNON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	51	160
170	FRANCISCO GILSON ALVES DA SILVA	51	180
171	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA	51	211
172	DARWIN SOUSA OLIVEIRA	50	5
173	FRANCISCO EUDES RODRIGUES SIQUEIRA	50	34
174	ANTÔNIA THAYANE SANTOS GOES	50	56
175	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	50	57
176	ERANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS	50	72
177	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	50	73
178	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA NOJOSA	50	103
179	EVALTO FERREIRA DOS SANTOS	50	135
180	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA	49	90
181	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA	48	16
182	JOSÉ GERMILSON DA SILVA XAVIER	48	52
183	FELIPE DE SOUSA CORREIA	48	55



184	JOSÉ XAVIER TRINDADE	48	152
185	NATANAEL LUIS SILVA DE SOUSA	48	158
186	DAVI MORAIS SILVA DO NASCIMENTO	48	181
187	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	47	41
188	IGOR VASCONCELOS DOS SANTOS	46	102
189	JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	46	43

CADASTRO RESERVA:

VAGA	PROPONENTE	NT	NC
1	DAVID MICAEL ALMEIDA GOMES	46	53
2	FRANCISCO ROBSON DA SILVA DE BRITO	44	120
3	MARCIO DE SOUZA SANTOS	43	169
4	ALDENIR GOMES DE ABREU	43	219
5	ANDERSON DOS SANTOS HOLANDA	42	67
6	YAN WEIDNER TORRES DA SILVA	42	163
7	LUIZ ANTONIO MOURA DA SILVA DINIZ	40	62
8	WESLEY RAFAEL SILVA SANTOS	39	96
9	FRANCISCO MARCOS VINICIUS FERREIRA	39	174
10	EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	37	27
11	MAILTON GOMES DE SOUSA	37	40
12	DENNYS LOPES CASTRO	37	87
13	FRANCISCO ERICK BORGES RODRIGUES	37	205
14	CLAUBER DE OLIVEIRA SILVA	36	176
15	ROGÉRIO VITOR DE PAULA DOS SANTOS	34	133
16	MATEUS LUCAS CARDOSO DE SOUSA	34	213
17	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS NETO	33	101
18	FAGNER GHUTYER SOUZA SENA	32	37

NT – Nota Técnica; NC – Número de Controle. PORTANTO, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AOS RESPECTIVOS VENCEDORES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SPT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400